



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA – 30 DE ABRIL DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO N° 68

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO/2024:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTO PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PARA DETERMINAR A RAINHA E PRINCESAS DO SÃO JOÃO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA EDIÇÃO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA
30 DE ABRIL DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 68

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

João Pedro Labriola Cardozo, prefeito municipal de Conceição da Feira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na organização e produção de evento para realização do concurso para determinar a rainha e princesas do São João de Conceição da Feira edição de 2024.

Considerando a escolha da empresa DN PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.272.644.0001-50, pelo valor global de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa DN PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.272.644.0001-50, para executar o serviço de organização e produção de evento para realização do concurso para determinar a rainha e princesas do São João de conceição da feira edição de 2024.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Conceição da Feira, 22 de abril de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito Municipal